



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 90/2026

Declara de interesse público a realização de evento de integração e confraternização dos agricultores do Município, autoriza o Poder Executivo Municipal a suportar despesas com sua realização, a fornecer transporte aos participantes, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É declarada de interesse público a realização de evento de integração e confraternização dos agricultores do Município de Ametista do Sul, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul, em comemoração aos 34 anos da entidade, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026, na Comunidade da Linha Santo Antônio, tendo por finalidade promover a integração, a convivência comunitária e a valorização dos agricultores e da atividade rural no Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte aos agricultores do Município para participação no evento, mediante a utilização de veículos próprios ou a contratação de terceiros, observada a legislação aplicável.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 16 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 90/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Encaminha-se à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade declarar de interesse público a realização de evento de integração e confraternização dos agricultores do Município de Ametista do Sul, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em comemoração aos 34 anos da entidade, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026, na Comunidade da Linha Santo Antônio.

A iniciativa reúne agricultores do Município em programação destinada à integração e à convivência comunitária, constituindo espaço de valorização daqueles que desenvolvem a atividade rural e possuem relevante participação na vida econômica e social do Município.

Nesse contexto, o Projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a suportar despesas relacionadas à realização do evento, limitadas ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como a fornecer transporte aos agricultores participantes, mediante a utilização de veículos próprios ou, conforme a necessidade e conveniência administrativa, a contratação de terceiros.

A medida atende às solicitações encaminhadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul, que requereu apoio do Município para a realização da programação e para o transporte dos participantes. Ressalta-se, contudo, que a autorização legislativa está vinculada à finalidade pública do evento e à participação dos agricultores do Município, nos termos estabelecidos no Projeto de Lei.

Diante do interesse público envolvido e da relevância da iniciativa para a integração e valorização da comunidade rural, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, esperando-se sua aprovação.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMETISTA DO SUL

Fundação: 10/10/92

CNPJ: 92.411.123/0001-33

Ofício Nº 20/2026

Ametista do Sul, 20/08/2026

Excelentíssimo Senhor Gilmar da Silva – Prefeito Municipal.

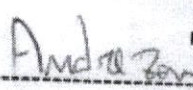
Na oportunidade em que vos cumprimentamos venho por meio deste Ofício solicitar um patrocínio no valor de 3.000,00 (três mil reais), para ajudar a custear as despesas da 4ª Festa, em comemoração aos 34 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul. Na oportunidade será servido almoço gratuito para associados do Sindicato. O evento será realizado no dia 26 de setembro de 2026, na Comunidade de Linha Santo Antônio. Na mesma oportunidade, lhe convidamos a participar da festa. O evento iniciará as 9:00 hrs da manhã, com término as 18:00hrs.

Desde já agradecemos.

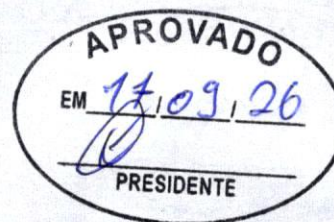
Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Ametista do Sul, 20 de agosto de 2026.


André Zanella
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS
AMETISTA DO SUL - RS

André Zanella – Presidente do STR





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMETISTA DO SUL

Fundação: 10/10/92

CNPJ: 92.411.123/0001-33

Ofício Nº 21/2026

Ametista do Sul, 14/09/2026

Excelentíssimo Senhor Gilmar da Silva – Prefeito Municipal.

Na oportunidade em que vos cumprimentamos venho por meio deste Ofício solicitar transporte para a 34ª Festa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que será na Comunidade de Linha Santo Antônio, no dia 26 de setembro. O transporte deverá passar na Linha Cassiano Fontes, Linha Alta, São Valentin da Gruta, Linha Santo Antônio, Linha Fátima até Santo Antônio. Outro ônibus, passando por Linha Três Coqueiros e Barreiro Grande. Saída dos ônibus, da cidade às 8:hrs. Na mesma oportunidade, lhe convidamos a participar da festa. O evento iniciará às 9:00 hrs da manhã, com término às 18:00hrs.

Desde já agradecemos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Ametista do Sul, 14 de setembro de 2026.

André Zanella
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS
AMETISTA DO SUL

André Zanella – Presidente do STR

